



Cartório do Registro de Imóveis

Francisco Marques de Oliveira
OFICIAL



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo - Brasil

Santa Fé do Sul, 4º febre. 24 / 04 / 91-

(LIVRO 2) MATRÍCULA N.º -13.213- (8) 13.213-

HISTÓRICO

VIDE,

DENOMINAÇÃO: - Parte do Lote nº 296, do Núcleo Paget -

LOCALIZAÇÃO: - Córrego do Sapé -

CIRCUNSCRIÇÃO (MUNICÍPIO): - Rubiânia (SP).-

CARACTERÍSTICAS: - Imóvel rural com a área de 10,35,58 ha. (dez e cinco hectares, trinta e cinco ares e cinquenta e sete centiares), ou seja 7,98 alqueires paulista, compreendido dentro dos seguintes limites e confrontações: - Partindo de um ponto denominado MC.01 cravado na margem esquerda do Rio Paraná, cota 330 (cota de segurança da CESP), com rumo de 54° 28' 26" SE e distância de 700,00 metros até o ponto MC.02, confrontando em todo percurso com propriedade de João de Oliveira Lopes; daí com rumo de 35° 31' 33" NE e distância de 60,00 metros, até o ponto MC.03; daí com rumo de 54° 28' 26" NW e distância de 169,147 metros até o ponto MC.04, confrontando em todo percurso com propriedade de Sr. João de Oliveira Lopes; daí com um rumo de 35° 31' 33" NE, e distância de 100,00 metros até o ponto MC.05; daí com o rumo de 54° 28' 26" NW e distância de 458,873 metros até o ponto MC.06, cravado na margem do, digo margem esquerda do Rio Paraná, cota 330 (cota de segurança da CESP); confrontando em todo percurso com propriedade de Sr. João de Oliveira Lopes; daí com rumo de 54° 44' 08" E e distância de 10,37 metros até o ponto MC.07; daí com rumo de 51° 02' 30" SW e distância de 30,20 metros até o ponto MC.08; daí com rumo de 47° 36' 27" S e distância de -
continua no verso...

Ofício de Registro de Imóveis e Registro Civil de Santa Fé do Sul - SP

4014-AA 054671



13213

continuação de aversa...

de 29,96 metros até o ponto MC.09; daí com rumo de $388^{\circ} 03' 53''$ S = S.W. e distância de 30,00 metros até o ponto MC.10; daí, com rumo de $40^{\circ} 12' 04''$ S.W. e distância de 30,00 metros até o ponto MC.11; daí com rumo de $368^{\circ} 16' 38''$ S.W. e distância de 30,00 metros até o ponto MC.12; daí com rumo de $288^{\circ} 30' 30''$ S.W. e distância de 30,00 metros até o ponto MC.13; daí com rumo de $348^{\circ} 31' 57''$ S.W. e distância de 30,00 metros até o ponto MC.14; daí com rumo de $378^{\circ} 07' 43''$ S.W. e distância de 30,00 metros até o ponto MC.15; daí, com rumo de $58^{\circ} 22' 54''$ S.W. e distância de 30,00 metros até o ponto MC.16; daí com rumo de $628^{\circ} 30' 15''$ S.W. e distância de 29,98 metros até o ponto MC.17; daí com rumo de $648^{\circ} 44' 17''$ S.W. e distância de 30,00 metros até o ponto MC.18; daí com rumo de $718^{\circ} 35' 21''$ S.W. e distância de 30,11 metros até o ponto MC.01, início desta descrição, confrontando em toda percurso com a cota de segurança 330 do reservatório da Usina de Ilha Solteira - CESP, /- DEVIDAMENTE CADASTRADO NO INCRA EM ÁREA MAIOR 808. Nº 601.160.002. - 011-4 - área total 1.799,8 - mód.fiscal 30,0 - nº. de mód.fiscais 53,96 - fração mínima de parcelamento 3,0 - exercício de 1.998 - em nome de "João de Oliveira Lopes" /-

PROPRIETÁRIOS: - **JOÃO DE OLIVEIRA LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado na cidade de Aracatuba, deste Estado, /-

TÍTULO ADQUIZITIVO: - transcrição nº 2.605 do CRI. de Jales (SP). - Dou. F.º - Lu. - (FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA), Oficial - datilógrafo e subscrovo. /-

44.01/13.213.- Santa Fé de Sul, 24 de abril de 1.991. /- Certifico o Dou. F.º, que a proprietária "João de Oliveira Lopes", é casada com "NAIR DE LIMA LOPES", filha de Venâncio José de Lima e de Ernestina Amélia de Lima, sob o regime da comunhão de bens, desde 30 de maio de 1.955, conforme comprova a certidão de casamento, extraída do termo 1.105, às fls. 54v/55 do Livro 8-26, de Cartório de Registro Civil de 1ª Subdistrito de cidade e comarca de São José do Rio Preto, deste Estado. Lu. (FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA), Oficial, datilógrafo e subscrovo. (d/- CR\$ 300,00 - E. CR\$ 81,00 - C. CR\$ 60,00 - Total = CR\$ 441,00) - continue na folha 02. -

13213

continuação do anverso...

AV.09/13.213.- Santa Fé do Sul, 01 de Fevereiro de 2010.- (protocolado sob nº 84.069).-
 Em cumprimento ao determinado pelo Exmo. Sr. Dr. Aléssio Martins Gonçalves, MMº. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública e Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes da comarca de São Paulo, através do Ofício, datado de 12 de janeiro de 2010 - (processo nº 053.04.028613-7), com o **CUMpra-SE** do MMº. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível desta comarca, Dr. Eduardo Luiz de Abreu Costa, de 01/02/2010, que fica arquivado nesta serventia, precedo esta averbação para ficar constando o levantamento da indisponibilidade de bens constante da AV.08/M-13.213, retro./.-

 A Delegada Substituta, -(LÚCIA GARCIA).-

AV.10/13.213.- Santa Fé do Sul, 21 de Novembro de 2011 - (PENHORA) - Em cumprimento ao determinado pelo MMº. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta comarca, através de mandado, expedido nos autos da Carta Precatória Cível nº 263/11, oriunda da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo – Capital e extraída nos autos da Ação de Execução Fiscal (feito nº 394/2011), em que figura como exequente "INSS/FAZENDA", contra a executada "CONSTRAN S/A – CONSTRUÇÕES E COMERCIO", inscrita no CNPJ/MF. nº 61.158.568/0001-90, precedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 14.582, desta serventia, conforme auto de penhora, lavrado aos 04 de novembro de 2011, para a garantia do crédito tributário de R\$-14.192.784,99 (catorze milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), em 14/12/2010, devida a exequente acima mencionada. (Protocolo nº 93.684, de 04/11/2011).

 A Delegada Substituta, -(LÚCIA GARCIA).-

CERTIDÃO		Código de Autenticidade: 1c.491428453608247/2LIVRO 0213213	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica do documento a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei nº 6015/73, valendo como certidão e que além dos atos contidos e que antecedem à presente certidão, não consta nenhum outro.			
Eu, CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA, Oficial Substituto, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.			
Santa Fé do Sul, 12/06/2013.		GUIA Nº 109/2013	
EMOLUMENTOS...R\$ 23,13	ESTADO.....R\$ 6,57	IPSEF.....R\$ 4,61	
REG. CIVIL...R\$ 1,22	TRIB. JUST...R\$ 1,22	TOTAL.....R\$ 37,01	

Prot.: 14388 - Mat.: 13213

13213